



## DECLARAÇÃO DE QUITAÇÃO

A CAIXA ECONÔMICA FEDERAL – CAIXA, representando o FUNDO DE ARRENDAMENTO RESIDENCIAL - FAR, declara que, por força do art. 10 da PORTARIA MCID Nº 1.248, DE 26 DE SETEMBRO DE 2023, o contrato de número 872012349833, firmado no âmbito do Programa Minha Casa Minha Vida – Faixa I, em nome de ADRIANA MARIA DOS SANTOS DE SOUZA, encontra-se quitado.

Brasília, 12 de Outubro de 2024.

Declaração emitida às 14:00 em 12/10/2024.

Código de controle: 01JA0TT27ZF105T9Z4J0M34SW9

Este documento é uma declaração de quitação do seu contrato habitacional. O termo de quitação para averbação da liberação da garantia na matrícula do imóvel está disponível para acesso do cartório, no repositório confiável de documento eletrônico do Serviço de Atendimento Eletrônico Compartilhado do Órgão Nacional dos Registradores no endereço <https://registradores.onr.org.br/>.

Para o procedimento de averbação, compareça ao cartório 1º Ofício de Registro de Imóveis de SUMARE informando seu CPF e que é beneficiário da Portaria do Ministério das Cidades nº 1248/2023 para requerer a averbação da baixa da garantia.

A CAIXA se reserva o direito de cancelar a presente declaração e revogar a quitação na hipótese de identificação de fato que enseje o desenquadramento do beneficiário às situações autorizadas pela Portaria MCID nº 1.248/2023.

Qualquer rasura invalidará este documento.